DECRETO N° 4.570/24 de 19/12/2024.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO 07.000 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio

Ambiente

UNIDADE 07.001 Departamento de Agricultura

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Departamento de Agricultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.606.0005.2.035

ELEMENTO 4490(95)

FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$ 40.000,00(guarenta mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3390(94)

FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$ 40.000,00(quarenta mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 19 de dezembro de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal